



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O objeto da presente contratação é a prestação de serviços para a realização de um curso online sobre "Estratégias para Aumentar as Receitas Municipais com Ênfase na Implementação da Transação Tributária". O curso visa capacitar servidores públicos municipais, gestores e profissionais da área tributária a implementarem práticas fiscais eficientes e utilizarem ferramentas de transação tributária para aumentar a arrecadação municipal.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

O serviço a ser contratado consiste na realização de um curso online, ministrado por instrutor qualificado e com experiência comprovada na área tributária municipal e transação tributária. O curso será transmitido via Google Meet, com o envio de material didático digital para os participantes, visando garantir a melhor absorção do conteúdo.

- **Requisitos de qualidade:** O instrutor deve ser qualificado e especializado em tributação municipal e transação tributária.
- **Rendimento:** O curso deverá proporcionar aos participantes uma compreensão aprofundada das estratégias fiscais e da transação tributária.





- **Compatibilidade:** O conteúdo do curso deve ser compatível com a legislação vigente sobre tributação municipal.
- **Durabilidade e segurança:** A plataforma de ensino online e o material didático devem ser seguros, acessíveis e funcionar adequadamente durante toda a duração do curso.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação do serviço será realizada com base no Art. 74, Inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para a contratação de serviços técnicos profissionais especializados. A natureza técnica e especializada do serviço exige conhecimento específico sobre gestão tributária e transação tributária, sendo que o prestador de serviços deverá ser qualificado na área.

A justificativa para a dispensa de licitação é baseada no fato de que o curso será ministrado por um instrutor com experiência comprovada na área tributária municipal, e não há outros prestadores de serviços com a mesma especialização que atendam às exigências do conteúdo programático.

Art. 74, inciso III, da Lei 14.133/21.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III- contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

(...)





f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do **caput** deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

O curso será realizado em 3 dias (12, 13 e 14 de março de 2025), com 3 horas diárias de aulas ao vivo por meio da plataforma Google Meet. O instrutor interagirá diretamente com os participantes, tirando dúvidas e promovendo discussões sobre as estratégias fiscais e a transação tributária. O material didático será disponibilizado de forma digital e enviado por e-mail aos participantes para auxiliar na assimilação do conteúdo.

O ciclo de vida do curso será composto pelas etapas de:

1. **Planejamento e organização:** Preparação do conteúdo, programação do curso e confirmação da participação do instrutor.
2. **Execução do curso:** Realização das aulas de acordo com o cronograma, com interação online.
3. **Encerramento:** Entrega do certificado e análise do feedback dos participantes.

A solução apresentada prioriza a economia circular, promovendo o uso de recursos digitais e a eliminação de impactos ambientais causados por deslocamentos físicos.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- O instrutor deve ser especialista em gestão tributária municipal e transação tributária.





- O curso deverá ser ministrado online, garantindo a interatividade e a possibilidade de tirar dúvidas ao vivo.
- O material didático será fornecido digitalmente para todos os participantes, e o certificado de participação será enviado ao final do curso.
- A plataforma de transmissão (Google Meet) deve ser segura, de fácil acesso e com a capacidade de acomodar os participantes.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto será realizada da seguinte maneira:

1. **Preparação:** Definição do conteúdo do curso, confirmação da plataforma de ensino e envio de material didático prévio.
2. **Execução:** O instrutor ministrará as aulas de forma interativa, com suporte online durante os 3 dias de curso.
3. **Encerramento:** Após a conclusão das aulas, o participante receberá um certificado de participação, e a satisfação será avaliada por meio de feedback.

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela equipe responsável, que garantirá a qualidade do curso e o cumprimento das condições estabelecidas.

7. GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será realizada de acordo com o **Art. 67 da Lei nº 14.133/2021**, com a **fiscalização contínua** da execução dos serviços. A equipe responsável pelo acompanhamento do contrato monitorará a **qualidade das aulas**, o cumprimento do cronograma e a entrega do material didático conforme previsto.





8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- **Medição:** O cumprimento do contrato será medido pela realização efetiva das aulas conforme o cronograma e pela entrega do material didático.
- **Pagamento:** O pagamento será efetuado após a conclusão do curso, mediante entrega do certificado de participação ao participante. O valor total da contratação é de **R\$ 800,00**.
- O pagamento será realizado em **1 parcela** após a conclusão e entrega de todos os serviços, conforme os **termos e condições** definidos no contrato.

9. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO

Módulo I – Eficiência na Arrecadação e nos Procedimentos de Fiscalização Tributária e Dicas para o Aumento da Receita Própria

- Análise de dados do FPM (CNM)
- Sistema tributário na Lei Complementar nº 101/00-LRF – dever de planejamento
- Diagnóstico tributário municipal e alterações sugeridas nos Códigos Tributários Municipais
- Tribunal de Contas e os problemas de renúncias fiscais
- Procedimentos adequados de fiscalização
- Classificação dos devedores
- Cadastro Municipal
- Negativação de devedores no SERASA e SPC
- Medidas administrativas de cobrança: telemarketing, atendimento eletrônico, inteligência artificial
- O que os Municípios devem fazer até a implementação da Reforma Tributária?

Módulo II – Estratégias para Aumento de Receita Municipal e Propostas Legislativas





- Municipalização do ITR: aspectos legais, operacionais, tributários e vantagens
- Protesto da Certidão de Dívida Ativa: vantagens e procedimento
- Criação do teto para Execução Fiscal (Resolução 547/2024 CNJ)
- Ampliação das receitas do IPTU e ITBI através da atualização da Planta Genérica de Valores (PGV)
- Ampliação das receitas do ISSQN através do CTM e fiscalização
- Inteligência fiscal: ferramenta de fiscalização e ampliação da receita do ISSQN
- Propostas legislativas para ISSQN na construção civil
- Criação de loterias municipais: ADPF 492 e 493
- Securitização da Dívida Ativa (Lei complementar 208/24)

Módulo III – Transação Tributária no Âmbito dos Municípios

- Orientações de implantação: Resolução 547/24 – CNJ e Tema 1184 de repercussão geral
- Aspectos teóricos e práticos da transação tributária no âmbito municipal
- Análise normativa, modalidades, requisitos objetivos, instrução e processamento do pedido de transação tributária
- Bases constitucionais e legais da transação tributária. Necessidade de lei específica.
- Análise do modelo adotado e operacionalizado em Blumenau e Porto Alegre

Módulo IV – Retenção do Imposto de Renda pelos Municípios

- Decisão do STF – Retenção Plena do Imposto de Renda
- Alíquotas para Retenção do IR
- Bens e serviços sujeitos à retenção
- Obrigações Acessórias: EFD-Reinf

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **Alterações no Contrato:** O contrato poderá ser alterado por acordo mútuo entre as partes, nos casos previstos pela Lei nº 14.133/2021, ou por motivos de conveniência administrativa, desde que justificado e com previsão orçamentária.





- **Prazo de Execução:** A execução do serviço será realizada dentro do prazo estipulado, ou seja, nos dias 12, 13 e 14 de março de 2025, e as partes devem cumprir as obrigações conforme o cronograma estabelecido.
- **Penalidades:** Em caso de descumprimento das obrigações contratuais, poderão ser aplicadas penalidades, conforme as disposições previstas na Lei nº 14.133/2021.
- **Foro:** O foro competente para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato será o da cidade de Araguaína-TO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- **Disposições Finais:** Este Termo de Referência pode ser revisto e atualizado a qualquer momento, conforme necessidade da Administração Pública, desde que respeitado o princípio da legalidade e da eficiência.

Araguaína -TO, 24 de fevereiro de 2025.

De acordo:

LEANDRO SACCHI
PINOTTI:0383121
9141

Assinado de forma
digital por LEANDRO
SACCHI
PINOTTI:03831219141

LEANDRO SACCHI PINOTTI
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria Nº 023/2025

